



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 270/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.006253/2024.71, Parecer Técnico N.º 388/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JOÃO CARLOS NADOLNY
CPF/CNPJ: 353.215.129-49
ENDEREÇO: FAZENDA MONTE VERDE I, GLEBA AMAJARI
MUNICÍPIO: AMAJARI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 1,4152 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA MONTE VERDE I, GLEBA AMAJARI – AMAJARI/RR.

VALIDADE: 03/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03°29'30,89" N Longitude: 61°04'04,93" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006253/2024.71** / Parecer Técnico Nº:
388/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO-ART: Nº RR20240140718